

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 17/2023, PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO POVOADO SAPÉ – NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL – CPAC E A EMPRESA KRM MULTISERVICE LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL - CPAC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.314.802/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, 109 – Centro de Ribeirópolis - Sergipe - CEP: 49.530-000, adiante denominado **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Presidente o Sr. FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA, brasileiro, casado, e a Empresa **KRM MULTISERVICE LTDA**, estabelecida na Rua Terencio Sampaio, n. 532, Bairro Grageru, Aracaju-SE, CEP: 49.025-700, inscrita no CNPJ sob o nº 37.650.794/0001-49, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor(a) Kleber da Rocha Mendes, portador da carteira de identidade nº 30643465 SSP/SE e inscrito no C.P.F sob o Nº 013.994.875-90, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o inciso II, § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover o acréscimo e supressão de valor/itens dos **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO POVOADO SAPÉ – NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**. As alterações resultantes do presente Aditivo, correspondem a um **acrécimo** de 6,20295467% equivalente ao valor de **RS 11.097,37 (onze mil e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)**, e **supressão** de 6,20295467% do contrato correspondente a **RS 11.097,37 (onze mil e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)**. Sendo assim, não há alteração no valor do contrato.



CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Terceira do Contrato nº 17/2023 celebrado em 14 de março de 2023, entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC e a empresa KRM MULTISERVICE LTDA, continua inalterada

Serviço	Valor total inicial do Contrato	Valor Acrescido	Valor Suprimido	Valor do Acréscimo/Supressão
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO POVOADO SAPÉ – NOSSA SENHORA DAS DORES/SE	R\$ 178.904,57	+ R\$ 11.097,37 Correspondente a 6,20295467%	- R\$ 11.097,37 Correspondente a 6,20295467%	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E par constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Ribeirópolis/SE, 02 de agosto de 2023.

[Assinatura]
CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO - CPAC
FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
CONTRATANTE

[Assinatura]
KRM MULTISERVICE LTDA
KLEBER DA ROCHA MENDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Assinatura] _____ CPF. N° 008.746.172-27
 _____ CPF. N° _____